



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

P U B L I C A D O

Em: 16 / 12 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3428 Pag.: 95

PORTARIA N.º 63/2025

DATA: 15/12/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para acompanhamento da Duplicação da BR-163 no trecho que compreende o Município de Capitão Leônidas Marques – PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais em consonância com a Resolução nº 02/2025, de 03 de dezembro de 2025, considerando a necessidade de acompanhar, analisar, fiscalizar e emitir pareceres e recomendações relativas às obras de duplicação da BR-163 no trecho que compreende o território do Município, e, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para acompanhamento da Duplicação da BR-163 no trecho que compreende o Município de Capitão Leônidas Marques – PR.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

I - Vereador Cleverson Baron dos Santos – Presidente

II - Vereador Revair José Rodrigues – Relator

III - Vereadora Genecir de Fátima Garda Rigo – Membro

Art. 3º O prazo de duração da Comissão Especial será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por igual período até a conclusão das obras ou enquanto o Plenário julgar necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Cleveron Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de dezembro de 2025 e retorno no dia 16 de dezembro de 2025, para participar da cerimônia de entrega de um veículo para o Município de Capitão Leônidas Marques pela Secretaria Estadual da Saúde – SESÁ.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8964D6C5

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 63/2025 DATA: 15/12/2025

PORTRARIA N.º 63/2025
DATA: 15/12/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para acompanhamento da Duplicação da BR-163 no trecho que compreende o Município de Capitão Leônidas Marques – PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais em consonância com a Resolução nº 02/2025, de 03 de dezembro de 2025, considerando a necessidade de acompanhar, analisar, fiscalizar e emitir pareceres e recomendações relativas às obras de duplicação da BR-163 no trecho que compreende o território do Município, e, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para acompanhamento da Duplicação da BR-163 no trecho que compreende o Município de Capitão Leônidas Marques – PR.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

- I - Vereador Cleveron Baron dos Santos – Presidente
- II - Vereador Revair José Rodrigues – Relator
- III - Vereadora Genecir de Fátima Garda Rigo – Membro

Art. 3º O prazo de duração da Comissão Especial será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por igual período até a conclusão das obras ou enquanto o Plenário julgar necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:01756325

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N° 818/2025

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Mazinho W. da Silva		02 (duas)	Piraquara – PR	09 e 10 de dezembro de 2025.	San Julian.
Valdemar de Quadros	Motorista	08 (oito)	Cascavel – PR	03,04,05,06,07,08,09 e 10 de dezembro de 2025.	HUOP/CISO P., UOPECAN, CEONC
Agnaldo Hartkopf		01 (uma)	Foz do Iguaçu – PR	11,12,13,14,15,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 28 e 29 de novembro de 2025.	HUOP/CISO P., UOPECAN, CEONC, HOSP/DOS OLHOS, PRIME CIT.
Raimundo Estevam de Medeiros		02 (duas)	Curitiba – PR	01,02,03,04,08,09,10,11 e 12 de dezembro de 2025.	Eco Ville.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helytana Raquel Sabadini
Código Identificador:6B3645BD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N° 819/2025

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Gislaine Winhge	Diretor de Gestão do SUAS		Foz do Iguaçu – PR	17 de dezembro de 2025.	Buscar documentos para a Secretaria de Assistência.
Everton Kuhn Bittencourt			Laranjeiras do Sul – PR	13 de dezembro de 2025.	Conduziu a equipe da escolinha para o Regional do Vôlei.
Marcelo Marion			Cascavel – PR		Conduziu os alunos do Colégio Cívico Militar para participarem de jogos entre colégios.
Valmir Lucietto			Santa Lucia – PR	06 de dezembro de 2025.	Conduziu alunos da sala de recursos do Colégio Cívico Militar para confraternização no Recanto Freire.
Rodrigo Franceschi Dickel	Motorista	01 (uma)			
Osmar Geraldo da Silva			Cascavel – PR	04 de dezembro de 2025.	Visita cultural.
Erico Matiasso			Cascavel – PR	28 de novembro e 01,05,08 de dezembro de 2025.	Buscar e/ou levar alunos dos colégios agrícolas.
Luiz marcos de Souza			Toledo – PR		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025